



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006923/2008-41.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRZ**, objetivando inserir no preâmbulo desse documento as Leis nº 08080/90 e nº 8270/91, pela LDO, considerando o disposto na Lei 8080/90, que institui o Sistema Único de Saúde/SUS e considerando que o art. 20 da Lei 8270/91, com vistas à implementação do Sistema Único de Saúde, autoriza o Ministério da Saúde a colocar seus servidores e os das autarquias e fundações públicas a ele vinculadas, às disposição dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante convênio, sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de março de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor